

[NA JUSTIÇA]

Vitória! SINAL consegue liminar contra o Decreto 10.620/2021

Decisão impede que atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos servidores do BC sejam transferidas ao INSS

Mais um importante passo na luta contra o Decreto 10.620/2021 foi dado no último dia 22 de julho. Em decisão liminar, o juiz da 16ª Vara Federal Cível (Seção Judiciária do Distrito Federal), Marcelo Rebello Pinheiro, deferiu pedido de tutela de urgência em ação civil pública movida pelo Sindicato. Na prática, a determinação, por ora, afasta os efeitos do referido Decreto, impedindo que as atribuições de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos servidores do Banco Central do Brasil sejam repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

“Diante do exposto, **defiro o pedido de tutela de urgência** para assegurar aos substituídos do Sindicato autor o direito de a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social permanecerem sendo realizadas pelos órgãos descentralizados do SIPEC, determinando-se, assim, à ré que se abstenha de promover a transferência nos termos do Decreto n.º 10.620, de 05 de fevereiro de 2021, até ulterior decisão desse juízo, conforme interpretação dada ao caso em concreto”, proferiu o magistrado.

A liminar premia o esforço que vem sendo desenvolvido nas diversas frentes contra o Decreto desde meados de 2021, e indica o caminho para uma vitória definitiva.

Nas últimas edições do SINAL Plural Expresso (confira também em sinal.org.br), trouxemos um resumo dos trabalhos em relação à matéria, que envolvem - além da ação civil pública em questão - articulações junto às demais entidades do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) no Supremo Tribunal Federal (STF), tratativas com o próprio BC, no âmbito da mobilização da categoria, e com os Ministérios da Economia e do Trabalho e Previdência.

O Sindicato seguirá atuando diuturnamente acerca do tema, como vem sendo feito há mais de um ano, até que o corpo funcional da Autarquia esteja livre, de vez, das ameaças do Decreto.

O lugar dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do BC é na própria Casa!



Sindicato solicita ampliação do atendimento aos beneficiários

Cobrança foi reforçada em ofício enviado à Dirad no dia 22 de julho

O SINAL segue trabalhando pelo fortalecimento permanente do PASBC. Além de pleitear melhorias nas políticas de gestão, na esteira da mobilização da categoria pela Reestruturação de Carreira, o Sindicato busca o aprimoramento dos canais de relacionamento com os beneficiários do Programa de Saúde.

Por meio de ofício encaminhado à Diretora de Administração do BC, Carolina Barros, no último dia 22 de julho, o Sindicato solicitou que sejam instalados plantões presenciais de atendimento, pelo menos nas três maiores Praças da Autarquia. Requereu, também, a realização de um esforço concentrado, por parte da Dirad, com o objetivo de regularizar todos os atendimentos pendentes.

O BC, por sua vez, informou a retomada parcial dos atendimentos presenciais no Rio de Janeiro, “restritos a casos excepcionais”, a partir do dia 2 de agosto. O SINAL, todavia, entende que é necessário avançar ainda mais, uma vez que, conforme pontuou no ofício à Administração, “A sua [do PASBC] política de atendimento é uma das maiores queixas por parte dos servidores desta Autarquia. Demora no atendimento, ligações telefônicas não atendidas, demandas urgentes não providenciadas, etc. Tais fatos são inadmissíveis, haja vista a existência de recursos internos para o enfrentamento dessas (e de outras) dificuldades”.

Mobilização pela Reestruturação da Carreira entra em uma nova etapa

Mês de julho foi marcado por interlocuções, cobranças à Diretoria Colegiada, mobilizações no ambiente virtual e debates internos

O mês de julho foi marcado pelo início de uma nova etapa da mobilização em torno da agenda de Reestruturação da Carreira. A greve - encerrada no dia 5 - cumpriu o seu papel, tendo importantes repercussões no âmbito do governo, como fato de parte da pauta não salarial e a Retribuição por Produtividade (RPBC) serem encampadas pela Direção da Autarquia. Um dia nacional de protesto pela valorização dos servidores do Banco Central, no dia 4, abriu o cronograma de atividades do mês, com atos presenciais em Brasília, Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo.

A continuidade da luta teve uma extensa agenda de interlocuções, cobranças à Diretoria Colegiada pelo andamento da pauta reivindicatória, mobilizações no ambiente virtual e debates internos. Os impactos da RPBC para aposentados e pensionistas foram, inclusive, temas de *live* promovida pelo SINAL no dia 8. O vídeo da atividade está disponível em nosso *site*, na área restrita a filiados.

Ainda em julho, os servidores da Casa aprovaram, em Assembleia Geral Nacional (AGN), proposta para a inclusão na Agenda BC# (uma agenda de diretrizes institucionais da Autoridade Monetária) de instrumentos para a valorização do corpo funcional da Autarquia. A demanda, de pronto, foi encaminhada à Administração do BC.

A luta segue, até que vejamos nossa pauta reivindicatória contemplada por inteiro. E sua participação neste processo, colega aposentado ou pensionista, será decisiva. Acompanhe nossos informativos (em sinal.org.br), atenda aos chamados à mobilização e, caso tenha sugestões para o incremento da mobilização, envie email para mudarosinal@sinal.org.br.



Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, no último dia 22 de junho, ao julgar o Recurso Especial nº 1.854.662 – CE, em favor da conversão de Licença-Prêmio em pecúnia. Com esta decisão, as ações judiciais que estavam suspensas, aguardando o julgamento do referido Recurso Especial, terão prosseguimento.

Segundo os Ministros, “entende-se pela desnecessidade de se perquirir acerca do motivo que levou o servidor a não usufruir do benefício do afastamento remunerado, tampouco sobre as razões pelas quais a Administração deixou de promover a respectiva contagem especial para fins de inatividade”.

Têm direito à conversão os servidores que conquistaram o direito à licença-prêmio até 15/10/1996 e não usufruíram nem contaram em dobro o tempo para aposentadoria. O prazo para requisição é de até cinco anos, a partir da data da aposentadoria.

Ao se aposentar, o servidor deve observar no SISBACEN se há registro do “Fato Funcional – Licença-Prêmio” ou consultar a área de pessoal do BC (Depes). Caso tenha direito, é conveniente requerer administrativamente a conversão e, sendo negado o pedido, ingressar na via judicial.

Para mais informações sobre os procedimentos administrativos e a ação judicial, entre em contato com o Jurídico do SINAL pelo telefone **(61) 3322-8208** ou pelo e-mail **juridiconac@sinal.org.br**.

IR sobre pensões alimentícias

Em sessão virtual finalizada no último dia 3 de junho, o Plenário do STF, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5422, ajuizada pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), decidiu pela inconstitucionalidade da incidência do Imposto de Renda sobre pensão alimentícia.

O Ministro Dias Toffoli, relator da ADI, esclareceu que a materialidade de um tributo está necessariamente vinculada à existência de acréscimo patrimonial. Ocorre que alimentos ou pensão alimentícia, quando decorrentes de direito de família, não são considerados rendas, nem proventos de qualquer natureza.

Importante esclarecer que a decisão do STF ainda não transitou em julgado. Eventuais embargos declaratórios poderão modular a decisão para definir se da mesma poderão advir efeitos retroativos ou não, definindo sobre a possibilidade de devolução de parcelas não prescritas.

A Assessoria Jurídica do SINAL está acompanhando o procedimento junto ao STF e está disponível aos filiados que se enquadrem na questão legal e que pretendam cobrar a devolução de valores.

SINAL de vantagens!



Filiado, já aproveitou as ofertas à sua disposição na plataforma SINAL Plus? Não perca tempo e usufrua da parceria entre o Sindicato e o Markt Club, maior clube de vantagens do país. São descontos em milhares de produtos e serviços, em lojas virtuais e físicas, em todo o território nacional.

Instituições de ensino, vestuário, passagens aéreas e muito mais, você encontra em um só lugar. Acesse **sinalplus.temmaisvantagens.com.br** e saiba mais.

Para conhecer todos os convênios do Sindicato - que incluem farmácia, escola de idiomas e hospedagens, dentre outros -, acesse nosso *site* (**sinal.org.br**) e, no menu superior, clique em “Convênios”. Em caso de dúvidas, entre em contato com sua representação regional.

INTERLOCUÇÃO

O presidente, Fábio Faiad, e o diretor de Comunicação do SINAL, Mardônio Sarmento, participaram no último dia 13 de julho, ao lado de outras lideranças do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado, de reunião com o coordenador do programa de governo do candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva, Aloízio Mercadante. O evento é parte da tradicional agenda de interlocuções do Fonacate com todos os postulantes ao comando do Executivo federal em períodos eleitorais.

Na oportunidade, o Fórum apresentou a Carta de Princípios das entidades, que traz diretrizes para o fortalecimento do serviço público e do Estado Democrático de Direito.

A adoção de políticas de inovação no setor e de prevenção ao assédio moral, a valorização do concurso público e o respeito aos direitos previdenciários dos servidores, ativos e aposentados, e de seus pensionistas, são alguns dos pontos da Carta, que foi endossada pelo coordenador da campanha petista.

O SINAL aproveitou a oportunidade para apresentar a Mercadante uma série de pleitos dos servidores do Banco Central do Brasil, a exemplo da necessidade de encaminhamento ao Legislativo de dispositivos contemplando a pauta não salarial da categoria e a Retribuição por Produtividade (RPBC), bem como da revogação do Decreto 10.620/2021.

O Sindicato e as demais representações do Fonacate seguirão buscando diálogos com as campanhas de todos os demais postulantes ao Planalto, com vistas a apresentar a Carta de Princípios e debater o aprimoramento do setor público.



REEMBOLSO

No último dia 18 de julho, o Sindicato encaminhou ofício à Diretora de Administração do BC, Carolina Barros, por meio do qual solicita o reembolso da vacina de Influenza (gripe) aos servidores beneficiários do BC Saúde que precisaram tomá-la fora do período – perto do início ou após o término – da campanha lançada pelo Depes (6 de abril a 30 de junho), por motivos de saúde, viagens, dentre outros.

No documento, o Sindicato pede que a Autarquia reconsidere a negativa de reembolso daqueles que requereram em prazo razoável, uma vez que o objetivo da campanha é incentivar a maior taxa de imunização possível. Sugere, ainda, que seja utilizada como parâmetro a modalidade de livre escolha do BC Saúde, que permite ressarcimento até 180 dias após a data da emissão do documento fiscal.

SAÚDE

A seção regional do SINAL em Curitiba oferece ginástica laboral gratuita para filiados de todo o país. As aulas são *online*, por meio do aplicativo Google Meet, às terças e quintas-feiras, às 11h e às 17h.

Para mais informações, entre em contato com a regional pelo telefone ou WhatsApp (41) 99997-6562 ou pelo e-mail sinalcur@sinal.org.br.



Os informativos e documentos citados nas matérias podem ser acessados na versão digital do Sinal Plural Expresso, disponível em nosso *site* (sinal.org.br), na aba “Publicações”, ou pelo QR Code ao lado.

Construa, junto conosco, este boletim. Envie comentários e sugestões de assuntos que você gostaria de ver aqui para sinalplural@sinal.org.br.



Use a câmera do seu smartphone para acessar.